Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.689, datada de 21 de Novembro de 2008, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 23.689 **Barra Velha, 21 de Novembro de 2008**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela ÁREA A, do desmembramento de área maior, medindo 5,50m de frente ao Oeste com a Rodovia BR-101, e 5,50m de largura nos fundos ao Leste com o Rio Itajuba; por 250,00m de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito ao Norte de quem de frente olha o imóvel com terras de Adolar Linzmeyer, e do lado esquerdo ao Norte com a área B, com a área total de 1.375,00 metros quadrados.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.04.167.5100.001.
PROPRIETÁRIA: NADI HINSCHING, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua 1.831, nº 35, Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, CPF 399.616.059-34, RG 2/R 599.810-SSI-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.555, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC.
EMOLUMENTOS: R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).
SELO: R$ 1,00 (um real).
PROTOCOLO: Nº 31.888, de 17/11/2008.
O REGISTRADOR DESIGNADO: (ALCIDES CERRI).

R.1-23.689, de 21 de Novembro de 2008.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: NADI HINSCHING, acima qualificada.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede à Rua Alfredo Bohn, nº 312, Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Martinelli, desta cidade e Comarca, no livro 094, fls. 262, em data de 17/11/2008.
OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.
PREÇO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CONDIÇÕES: À vista.
PROTOCOLO: Nº 31.888 de 17/11/2008.
EMOLUMENTOS: R$ 82,54 (oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
SELO: R$ 1,00 (um real).
O REGISTRADOR DESIGNADO: (ALCIDES CERRI).

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL

MATRÍCULA 23.689

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.689, datada de 21 de Novembro de 2008, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 23.689)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06919-LPM0
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,32
Total: R$ 13,07

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.599, datada de 29 de Dezembro de 1993, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 8.599 **Barra Velha, 29 de dezembro de 1993**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado o lugar ITAJUBA, zona urbana deta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE C-4, medindo 100,00m de frente para o lado ímpar da Rua Paraná distante 585,00m da Estrada Estadual e 100,00m de largura com terras de Antonio João de Almeida e 22,40m de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel com a BR.101, e 22,40m de lado esquerdo com o lote C-3 do proprietário, hoje de Laurenço Izidoro Cardoso, co a área total de 2.240,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: PAULO ROBERTO DIAS, comerciante, CPF 218.473.809-30, RG 4/R 309.387-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA MADALENA SIMAS DIAS, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC.
REGISTRO ANTERIOR: nº 17.420, ficha 001, do livro 02, do 2º Ofício de Serviço Registral da comarca de São Francisco do Sul-SC .
O REGISTRADOR SUBSTº (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-8.599, de 29 de dezembro de 1993.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO DIAS, e sua mulher, MARIA MADALENA SIMAS DIAS, acima qualificados.
ADQUIRENTES: ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, CPF 102.783.209-10, RG 135.776-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com OLINDIA LINZMEYER, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Aguiar desta cidade, no livro 022, fls. 110, em data de 23/08/1993.
OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.
PREÇO: CR$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos cruzeiros reais).
CONDIÇÕES: À vista.
PROTOCOLO: nº 8.150, fls. 37, do livro 1-A.
O REGISTRADOR SUBSTº (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.2-8.599, de 29 de setembro de 1998.
TÍTULO: Desapropriação Parcial.
OUTORGANTES DESAPROPRIADOS: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
OUTORGADO DESAPROPRIANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM - D.N.E.R., ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DO 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA, CGC 33.628.777/0001-54 com sede em Brasilia - DF.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública para fins de afetação rodoviária federal, formalizada em decorrência de convenção amigável, lavrada no Tabelionato Aguiar desta cidade, no livro 035-N, fls 129, em data de 13/04/1998.
OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: Parte deste imóvel, cujo memorial descritivo assim se encerra: Norte 9,00m com a Rua Paraná, projetada; Sul 9,00m com teras de Antonio joão de Almeida; Leste 22,40m com terras do proprietário; Oeste 22,40m, com a faixa de Domininio da BR 101, com a área a ser desapropriada de 179,00 metros quadrados.
VALOR: R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).
CONDIÇÕES: As constantes da escritura acima mencionada, paga através de ordem bancária nº 980B00307, através da agência nº 0016-7 do Banco do Brasil S/A, agência de Florianópolis-SC.
PROTOCOLO: Nº 14.075 de 25/9/1998.
O REGISTRADOR SUBSTº (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.3-8.599, de 16 de setembro de 2002.

MATRÍCULA 8.599

Continua no verso

Continuação da Matrícula 8.599 R.3 **Ficha 1 - verso**

TÍTULO: Integralização de Capital Social.
TRANSMITENTES: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede em Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, datado de 01/11/1999, devidamente assinado pelas partes, apresentado em 03 (três) vias uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 443,48 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
CONDIÇÕES: As constantes do Contrato.
PROTOCOLO: Nº 20.198 de 13/05/2002.
CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.599, datada de 29 de Dezembro de 1993, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 8.599)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06918-YKRY
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,32
Total: R$ 13,07

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.250, datada de 28 de Novembro de 2002, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 19.250 **Barra Velha, 28 de Novembro de 2002**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, medindo 26,40m de frente ao Leste com terras de Olavia de Souza e para a Rua Alfredo Bohn (final), e 26,40m de largura no fundos ao Oeste com a Estrada Federal BR-101; por 470,00m de extensão em ambos os lados, estremando pela lado Norte de quem de frente olha o imóvel com terras de Adolar Linzneyser, e do lado Sul com terras de Placido Manoel de Freitas, com a área total de 12.408,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, CPF 102.783.209-10, RG 2/R 135.776-SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com OLINDIA LINZMEYER, hoteleira, CPF 249.160.649-68, RG 2/R 138.823-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.807, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral da comarca de Piçarras-SC.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-19.250, de 28 de Novembro de 2002.
TÍTULO: Integralização de Capital Social.
TRANSMITENTES: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede em Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Integralização de Capital Social, devidamente assinado pela partes, datado de 01/11/1999, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 1.448,60 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), juntamente com outro registro sob nº 19.249, ficha 001, do livro 002, deste Serviço Registral.
CONDIÇÕES: As constantes da Integralização.
PROTOCOLO: Nº 20.556 de 22/11/2002.
CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL

MATRÍCULA 19.250

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.250, datada de 28 de Novembro de 2002, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 19.250)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06936-GVGB
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,32
Total: R$ 13,07

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.249, datada de 28 de Novembro de 2002, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 19.249 **Barra Velha, 28 de Novembro de 2002**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, medindo 26,40m de frente ao Leste com terras de Sebastião Honorato dos Santos e para a Rua Alfredo Bohn (final), e 26,40m de largura no fundos ao Oeste com a Estrada Federal BR-101; por 470,00m de extensão em ambos os lados, estremando pela lado Norte de quem de frente olha o imóvel com terras de Pedro Isidoro Cardoso, e do lado Sul com terras de Adolar Linzmeyer, com a área total de 12.408,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: OLINDIA LINZMEYER, hoteleira, CPF 249.160.649-68, RG 2/R 138.823-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, CPF 102.783.209-10, RG 2/R 135.776-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.806, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral da comarca de Piçarras-SC.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-19.249, de 28 de Novembro de 2002.
TÍTULO: Desapropriação Parcial.
OUTORGANTES DESAPROPRIADOS: ADOLAR LINZMEYER, e seu marido, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
OUTORGADO DESAPROPRIANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM - D.N.E.R., ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DO 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA, CGC 33.628.777/0001-54 com sede em Brasilia - DF.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública para fins de afetação rodoviária federal, formalizada em decorrência de convenção amigável, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, desta cidade e Comarca, no livro 035-N, fls. 127, em data de 13/04/1998.
OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: Parte deste imóvel, cujo memorial descritivo assim se encerra: Norte: 5,62 metros, com terras de Pedro Isidoro Cardoso; Sul: 5,62 metros, com terras de Adolar Linzmeyer; Leste: 26,40 metros, com terras do proprietário; Oeste: 26,40 metros, com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/SC. Área total a desapropriar: 132,00 metros quadrados.
VALOR: R$ 2.791,80 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES: As constantes da escritura acima mencionada, paga através de ordem bancária nº 980B00307, através da agência nº 0016-7 do Banco do Brasil S/A, agência de Florianópolis-SC.
PROTOCOLO: Nº 20.555 de 22/11/2002.
CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR SUBSTº (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.2-19.249, de 28 de Novembro de 2002.
TÍTULO: Integralização de Capital Social.
TRANSMITENTES: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede em Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Integralização de Capital Social, devidamente assinado pela partes, datado de 01/11/1999, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 1.448,60 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), juntamente com outro registro sob nº 19.250, ficha 001, do livro 002, deste Serviço Registral.
CONDIÇÕES: As constantes da Integralização.
PROTOCOLO: Nº 20.556 de 22/11/2002.

MATRÍCULA 19.249

Continua no verso

Continuação da Matrícula 19.249 R.2 **Ficha 1 - verso**

CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR DESIGNADO: (DF. SANTIAGO AGUIAR).

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.249, datada de 28 de Novembro de 2002, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 19.249)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06937-EGA1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,32
Total: R$ 13,07

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.068, datada de 17 de Setembro de 2002, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 19.068 **Barra Velha, 17 de Setembro de 2002**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 9-B, do desmembramento de área maior, medindo 263,00m de frente ao Sul com a Rua 1.546, distante 207,00m da Rua Geral de Itajuba, e 263,00m de largura nos fundos ao Norte com terras de José Gonçalves; por 20,00m de extensão em ambos os lados, estremando do lado Direito ao Leste de quem de frente olha o imóvel com a área 9-A, e do lado Esquerdo ao Oeste com o lote 10, com a área total de 5.260,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, CPF 102.783.209-10, RG 2/R 135.776-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com OLINDIA LINZMEYER, hoteleira, CPF 249.160.649-68, RG 2/R 138.823-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 8.602, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta Comarca de Barra Velha-SC.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-19.068, de 17 de Setembro de 2002.
TÍTULO: Integralização de Capital Social.
TRANSMITENTES: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede em Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, datado de 01/11/1999, devidamente assinado pelas partes, apresentado em 03 (três) vias uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 1.448,60 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES: As constantes do Contrato.
PROTOCOLO: Nº 20.198 de 13/09/2002.
CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL

MATRÍCULA 19.068

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.068, datada de 17 de Setembro de 2002, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 19.068)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06938-G0XF
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,33
Total: R$ 13,08

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.603, datada de 30 de Dezembro de 1993, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 8.603 **Barra Velha, 30 de Dezembro de 1993**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, constituído pelo LOTE 10, Desmembrado de Área Maior, medindo 192,00m de frente para o lado Par de uma Rua 1.546, distante 437,00m da Estrada Estadual Barra Velha/Itajuba, e 192,00m de largura nos fundos em confrontação com terras de José Gonçalves e 20,00m de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 09, de Pedro Izidoro Cardoso, e 20,00m do lado esquerdo com o lado Ímpar da BR-101, com a área total de 3.840,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: PEDRO IZIDORO CARDOSO, ministro evangélico, CPF 030.487.729-87, RG 2/R 137.420-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ANA JULIA DA SILVA CARDOSO, do lar, RG 1/R 777.598-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 5.645, ficha 01, do livro 02, do 2º Ofício de Serviço Registral da comarca de São Francisco do Sul-SC .
O REGISTRADOR SUBST. (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-8.603, de 30 de Dezembro de 1993.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: PEDRO IZIDORO CARDOSO, e sua mulher ANA JULIA DA SILVA CARDOSO, acima qualificados.
ADQUIRENTE: ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, CPF 102.783.209-10, RG 135.776-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com OLINDIA LINZMEYER, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato AGuiar desta cidade, no livro 022, fls. 108, em data de 23/08/1993.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PREÇO: Cr$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos cruzeiros reais).
CONDIÇÕES: À vista.
PROTOCOLO: 8.153, fls. 61, do livro 1-R.
O REGISTRADOR SUBST. (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.2-8.603, de 20 de Outubro de 1998.
TÍTULO: Desapropriação Parcial.
OUTORGANTES DESAPROPRIADOS: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
OUTORGADO DESAPROPRIANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM - D.N.E.R., ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DO 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA, CGC 33.628.777/0001-54 com sede em Brasilia - DF.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública para fins de afetação rodoviária federal, formalizada em decorrência de convenção amigável, lavrada no Tabelionato Aguiar desta cidade, no livro 035-N, fls. 128, em data de 13/04//1998.
OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: Parte deste imóvel, cujo memorial descritivo assim se encerra: NORTE: 5,62m, com terras de José Gonçalves; SUL: 5,62m, com a Rua 1.546; LESTE: 20,00m, com terras do proprietário; OESTE: 20,00m, com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/SC; Área total à desapropriar: 100,00 metros quadrados.
VALOR: R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).
CONDIÇÕES: As constantes da escritura acima mencionada, paga através de ordem bancária nº 98B00307, através da agência nº 0016-7 do Banco do Brasil S/A, agência de Florianópolis-SC.
PROTOCOLO: Nº 14.153 de 20/10/1998.
O REGISTRADOR SUBST. (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.3-8.603, de 16 de setembro de 2002.

MATRÍCULA 8.603

Continua no verso

Continuação da Matrícula 8.603 R.3 **Ficha 1 - verso**

TÍTULO: Integralização de Capital Social.
TRANSMITENTES: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede em Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, datado de 01/11/1999, devidamente assinado pelas partes, apresentado em 03 (três) vias uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 1.448,60 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES: As constantes do Contrato.
PROTOCOLO: Nº 20.198 de 13/09/2002.
CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR DESIGNADO (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.603, datada de 30 de Dezembro de 1993, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 8.603)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06940-VEHW
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,33
Total: R$ 13,08

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.601, datada de 30 de Dezembro de 1993, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 8.601 **Barra Velha, 30 de Dezembro de 1993**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE C-3, medindo 393,00m de frente para o lado Ímpar da Rua 1.546, distante 192,00m da Estrada Estadual, e 393,00m de largura nos fundos com terras de Antonio João de Almeida; por 22,40m de extensão em ambos os lados, estremando do lado Direito de quem de frente olha o imóvel com o lote C-4, e do lado Esquerdo com o lote C-2, com a área total de 8.803,20 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: LOURENÇO IZIDORO CARDOSO, CPF 030.530.169-15, RG 49.965-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com EDITE DE MACEDO CARDOSO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.418, ficha 001, do livro 002, do 2º Ofício de Serviço Registral da comarca de São Francisco do Sul-SC.
O OFICIAL MAIOR: (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-8.601, de 30 de Dezembro de 1993.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: LOURENÇO IZIDORO CARDOSO, e sua mulher, EDITE DE MACEDO CARDOSO, acima qualificados.
ADQUIRENTE: ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, CPF 102.783.209-10, RG 2/R 135.776-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com OLINDIA LINZMEYER, hoteleira, CPF 249.160.649-68, RG 2/R 138.823-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabeliã Designada - Djanira Maria Aguiar, dests cidade e Comarca, no livro 022, fls. 109, em data de 23/08/1993.
OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.
PREÇO: CR$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros reais).
CONDIÇÕES: À vista.
PROTOCOLO: Nº 8.151, fls. 037, do livro 1-A. Barra Velha, 30 de Dezembro de 1993.
O OFICIAL MAIOR: (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.2-8.601, de 16 de Setembro de 2002.
TÍTULO: Integralização de Capital Social.
TRANSMITENTES: ADOLAR LINZMEYER, e sua mulher, OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 03.580.257/0001-58, com sede em Barra Velha-SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, datado de 01/11/1999, devidamente assinado pelas partes, apresentado em 03 (três) vias uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 1.443,90 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES: As constantes do Contrato.
PROTOCOLO: Nº 20.198 de 13/09/2002.
CUSTAS: 20 URCEs.
O REGISTRADOR DESIGNADO: (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

MATRÍCULA 8.601

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.601, datada de 30 de Dezembro de 1993, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 8.601)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 30 de Abril de 2019

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FLD06941-FE7C
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95
ISS: R$ 0,33
Total: R$ 13,08

****Validade: 30 dias****